



ESTADO DA BAHIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA  
CNPJ Nº 05.665.331/0001-64  
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000  
Tel.: (77) 3413-2448 – E-mail – [iprevib.ibi@outlook.com](mailto:iprevib.ibi@outlook.com)

## ATA DE REUNIÃO

### Instituto de Previdencia dos Servidores de Ibicoara – IPREVIB

Ao sexto dia do mês de Abril do ano de 2021, às quatorze horas e trinta minutos reunidos na escola 1º Grau Nelson Aguiar, situada á rua Teopompo Guimaraes Barbosa, Centro, Ibicoara/Ba, CEP: 46.760-000. Realizou – se uma reunião ordinária dos conselhos de administração, fiscal e comitê de investimentos. Compareceram á reunião: Conselho de administração, a Titular do poder legislativo municipal: Iane Faustino da Silva Seles; suplente dos servidores ativos: Francisco Nascimento Aguiar e Silva, e titular dos servidores inativos e pensionistas: Dirce Aguiar; tendo como ausentes os representantes do poder executivo municipal, os titulares Cristiano Aguiar Santana e Ana Lúcia dos Reis Oliveira; Conselho fiscal a Titular do poder legislativo municipal: Cleia Pedrina Aguiar Silva, titular dos servidores ativos, inativos e pensionistas: João Celio Pessoa da Cruz, tendo como faltante a titular dos representantes do poder executivo municipal Marina Silva Barbosa; Comitê de investimentos os titulares Gicelio Ferreira da Silva e Hugo Pascoal Santos Ribeiro e a suplente Gilmara Silva Moreira Paixão. Além dos conselheiros mencionados estavam presentes o diretor presidente do IPREVIB, Luciano Aguiar da Silva; diretora administrativa-financeira do IPREVIB, Gilmara Rocha dos Santos; o consultor contábil Euripdes Oliveira Silva representando a Plenna Assessoria Municipal Ltda; Os representantes da Prefeitura Municipal os consultores jurídicos Adelino Machado Medeiros e Hiago Neves Luz Spósito; os representantes da Velox Consultoria e Assessoria Previdenciaria Ltda, Alex Rosa da Silva e Júnio Felix Francisco e a vereadora Deane Silva Soares. Após verificação de quorum, o presidente do IPREVIB, declarou aberta a reunião, lendo a pauta da mesma, conforme ordem: 1) Prestação de contas de Janeiro/2021; 2) Política de investimentos anual; 3) Mudanças na emenda constitucional nº 103/2019 (EC nº 103/2019). Seguidamente a leitura da pauta, deu-se inicio aos trabalhos com uma breve apresentação individual de todos ali presentes; logo o primeiro item da pauta foi colocado em discussão, onde o sr. Euripdes apresentou a

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000  
CNPJ: 05.665.331/0001-64



**ESTADO DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA**  
**CNPJ Nº 05.665.331/0001-64**  
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000  
Tel.: (77) 3413-2448 – E-mail – [iprevib.ibi@outlook.com](mailto:iprevib.ibi@outlook.com)

prestação de contas de janeiro de 2021, discorrendo que o caixa do Instituto foi encontrado com um montante de R\$ 36.589.035,82 (Trinta e seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) e sua atual situação, as receitas adquiridas no mes em questão, assim como os gastos efetivados no mesmo; tudo apresentado em relatorios de resumo bancários, extratos, demonstrativos de despesas e receitas. O sr. Luciano complementou explicando que os parcelamentos não havia sido pagos dentro do mês devido a reorganização da nova gestão, mas que foram pagos no mês subsequente. Não havendo nenhum questionamento quanto a prestação de contas, o segundo item da pauta foi exposto para debate, o sr. Júnio explanou sobre a importância da politica de investimentos no qual é um instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, onde sempre serão considerados a garantia de solidez financeira do IPREVIB e a preservação do capital, tão quanto a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerantes, os limites legais e operacionais, com ênfase no medio e longo prazo, com validade de doze meses, havendo um entendimento por parte de todos a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade; em seguida o terceiro item foi apresentado de forma ampla explicando as necessidades das mudanças que devem ser realizadas no instituto para que o mesmo se adeque á emenda constitucional nº 103/2019 (EC nº 103/2019), pois o mesmo já encontra-se em desacordo com a lei, os questionamentos surgiram principalmente quanto as mudanças nas alíquotas e como está informação vai ser repassada aos servidores, um leve debate iniciou mas por fim as dúvidas de todos foram sanadas. Em continuidade a reunião a Sr.<sup>a</sup> Dirce Aguiar aproveitou a oportunidade para informar a todos o seu desligamento do conselho de administração onde é titular como representante dos servidores inativos e pensionistas, á mesma agradeceu pelo tempo que foi membro, mas alegou que atualmente encontra-se focada em projetos pessoais e de que não teria disponibilidade para eventuais demandas do conselho. O juridico municipal relatou o quanto está sendo importante a desvinculação das questões de assessorias contabeis e jurídicas que anteriormente era vinculadas

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000  
CNPJ: 05.665.331/0001-64



**ESTADO DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE IBICOARA**  
**CNPJ Nº 05.665.331/0001-64**  
Praça Tancredo Neves, 72 - Centro – CEP: 46.760-000  
Tel.: (77) 3413-2448 – E-mail – [iprevib.ibi@outlook.com](mailto:iprevib.ibi@outlook.com)

a prefeitura municipal ao mesmo tempo parabenizando o presidente do IPREVIB pela iniciativa e empenho em sempre trabalhar com objetividade e transparência. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Ibicoara/Ba, 06 de Abril de 2021.

LISTA DE PRESEÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBICOARA – IPREVIB 06/04/2021

NOME	MEMBRO/CARGO
Olivia Pedrina Aguiar Silva	
Dono Faustino da Silva Sales	
Luiz Aguiar	
Moysa Pereira Santos Ribeiro	
João Celso Pessoa da Cruz	
Deane Silva Santos	Professora / advogada
Gicilia Ferrera da Silva	Cons. Instrumento / motorista
Gilmara Silva Macena Bezerra	Com de investimento
Adriano Machado Viduato	Assessor Jurídico Municipal
Francisco N. Aguiar Silva	Professora
Alcides Alves da Silva	Assessor Jurídico Municipal
Júlio César Francisco	Assessor da Valor Consultoria
Alber Rosa da Silva	Advogado Valor Consultoria
Emmanuel Oliveira	CONSULTOR CONTABIL
Deusano Aguiar da Silva	DIRETOR PRESIDENTE
Gilmara Pereira dos Santos	Diretora Administrativa financeira

Praça Tancredo Neves, nº 72, Centro, Ibicoara-BA, CEP 46.760-000  
CNPJ: 05.665.331/0001-64